ATA 21/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22.OUTUBRO.2024

----------Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho e Maria Helena Pinto Rodrigues.----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------Faltou a Vereadora senhora Célia Regina Brandão Alves.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por apresentar o seguinte:----------

----------«Festival da Castanha 2024----------

----------Encontra-se a decorrer até ao próximo domingo, 27 de outubro, reiterando-se o convite para participação; - ----------

----------Instalação de painéis fotovoltaicos no Centro de Saúde de Arouca ----------

----------No âmbito de candidatura efetuada ao PRR pela extinta ARS- Norte, foram finalmente instalados na passada semana os painéis fotovoltaicos no Centro de Saúde de Arouca. ----------

----------Padaria da Vila – Exposição do munícipe Luís Ferreira da Silva ----------

----------No que concerne à qualidade do ar e eventuais emissões atmosféricas de poluentes, e tratando-se de uma instalação não sujeita à obrigatoriedade de monitorização contínua das emissões atmosféricas, conforme previsto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, foi reportada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, entidade competente na matéria, para a análise e eventual atuação no âmbito desta matéria.----------

----------Foi ainda notificada a Entidade Exploradora da Padaria da Vila para apresentar comprovativo da aprovação das medidas de autoproteção, nos termos do art. 193 do RT-SCIE (Portaria n.º 1532/2008, de 29/12 e seguintes, na redação atual), na sequência de nova exposição do referido munícipe em que dava conta do facto de as chaminés estarem a lançar faúlhas incandescentes para o ar na noite dos recentes incêndios em Arouca.-------- ----------

----------Arranque das empreitadas “Requalificação da centralidade de Chave” e “Introdução de modos suaves entre a rotunda de Alhavaite e Burgo”----------

----------Iniciou-se ontem, 21 de outubro, a empreitada de requalificação da centralidade de Chave. A intervenção irá melhorar a acessibilidade, a mobilidade e as condições de segurança na circulação pedonal e

automóvel, na área intervencionada, possibilitando igualmente a revitalização das infraestruturas e espaços públicos e a valorização do património local. A obra foi adjudicada à empresa arouquense Moreira Pinto, Lda. por 746.831,48 € (+ IVA) e o prazo de execução é de 9 meses. Deverá também arrancar em breve a empreitada de introdução de modos suaves entre a rotunda de Alhavaite e Burgo. A obra prevê a requalificação do arruamento e a introdução de medidas de acalmia de tráfego para acautelar as condições de segurança dos utilizadores. O piso será repavimentado, o passeio alargado e serão introduzidas, numa outra empreitada, melhorias na sinalização horizontal e vertical. O prazo de execução total é de 45 dias e o investimento é de cerca de 125 mil euros. ----------

---------- Município renova distinções como "Autarquia + Familiarmente Responsável" e nos Luxury Travel Awards-------- ----------

---------- Arouca é, pelo segundo ano consecutivo, uma "Autarquia + Familiarmente Responsável". O município recebeu novamente a Bandeira Verde do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis pela implementação de políticas de apoio às famílias, a qual é atribuída pela Associação Portuguesa de Famílias Numerosas. Uma Autarquia + Familiarmente Responsável é aquela que implementa medidas facilitadoras da vida familiar, em particular para as famílias com três ou mais filhos por serem as que mais colaboram nas políticas sociais para o envelhecimento ativo e saudável e combatem a desertificação, sendo fonte de riqueza, através da criação de emprego, do aumento do espírito de iniciativa e da estabilidade social.

Conquistou ainda três prémios na edição mais recente dos World Luxury Travel Awards. O Arouca Geopark venceu nas categorias Destino de Natureza (Nature Destination) e Destino de Turismo Sustentável (Sustainable Tourism Destination), e os Passadiços do Paiva venceram na categoria Experiência de Aventura (Adventure Experience).- ----------

---------- Criados em 2020, os World Luxury Travel Awards são uma das mais cobiçadas distinções na indústria de viagens, recebendo anualmente mais de 100 mil votos de viajantes de todo o mundo. Os prémios reconhecem e celebram a excelência no turismo e promovem os destinos/entidades nomeadas e vencedoras.---

---------- Relocalização de serviços – Casa dos Magistrados----------

---------- Encontra-se em fase final de mudança para a Casa dos Magistrados dos serviços municipais da Educação, o Balcão da Inclusão e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Arouca. Esta semana será colocada a sinalética identificativa do espaço.» ----------

---------- Seguidamente o Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para dizer que lhe foi reportado que na escola básica de Mansores existem várias desconformidades construtivas, nomeadamente infiltrações e vidros que estilhaçam ao quebrar, pondo em risco a segurança dos alunos e restante população escolar. Referiu ainda que na escola de Canelas se verificam também algumas infiltrações. ----------

----------Em sequência a senhora Presidente respondeu que as obras têm um prazo de garantia e que as correções das eventuais desconformidades serão imputadas aos empreiteiros respetivos, recorrendo-se, se necessário for, à caução por eles prestada para garantir a boa e integral execução dos trabalhos, o que está a ser feito à medida que as anomalias são detetadas. ----------

----------O vidro que quebrou estava colocado num vão da parte do edifício que não foi objeto de intervenção recente, tendo sido substituído por outro com as mesmas características dos que foram colocados na parte do edifício intervencionada.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 20/2024, relativa à reunião ordinária de 1 de outubro corrente. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta da senhora Presidente a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, a senhora Presidente informou o executivo que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, assumiu a direção dos trabalhos a senhora Vice-Presidente, nos termos do disposto n.º 3, art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença da senhora Presidente, considerar a falta justificada. ----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 200, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €13.376.022,19 (treze milhões trezentos e setenta e seis mil e vinte e dois euros e dezanove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €12.761.875,57 (doze milhões setecentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) e €614.146,62 (seiscentos e catorze mil cento e quarenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 20.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 20.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da

dotação global definida no valor de €6.400,00 (seis mil e quatrocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 20.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 20.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €91.700,00 (noventa e um mil e setecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Helena Rodrigues, aprovar o documento que antecede. ----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/REUNIÕES ORDINÁRIAS – ALTERAÇÃO DE LOCAL:-------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Dando continuidade à promoção de reuniões de Câmara descentralizadas, nas diversas freguesias do Concelho, reforçando a proximidade e a transparência, propõe-se que as restantes reuniões de Câmara com participação do público de 2024 decorram nas seguintes freguesias:----------

---------- Várzea (sede da Junta) | 5 de novembro; ----------

---------- Urrô (sede da Junta) | 3 de dezembro."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/REIVINDICAÇÃO DE PROPRIEDADE – RIO DE FRADES: --

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente número 29045, de 16 de outubro corrente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, no sentido da Câmara intentar uma ação judicial com vista a que o munícipe devidamente identificado na mesma seja condenado a reconhecer como público o caminho municipal sito no lugar de Rio de Frades, a desobstruí-lo e a abster-se de qualquer ato que impeça o acesso do Município e do público em geral pelo mesmo, bem como a reconhecer o direito de propriedade do Município em relação aos prédios que adquiriu à Companhia Mineira do Norte de Portugal, S.A. e que têm acesso por esse caminho, nomeadamente, em relação aos seguintes: ----------

---------- a) Prédio urbano, denominado "Cantina Antiga", sito no lugar de Rio de Frades, união das freguesias de Cabreiros e Albergaria da Serra, concelho de Arouca, inscrito na matriz sob o art.º 333, que teve origem no artigo matricial 108 da extinta freguesia de Cabreiros, descrito na Conservatória de registo Predial sob o n.º 731; ----------

----------b) Prédio urbano, sito no lugar de Rio de Frades, união das freguesias de Cabreiros e Albergaria da Serra, concelho de Arouca, inscrito na matriz sob o art.º 353, que teve origem no artigo matricial 123 da extinta freguesia de Cabreiros, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 736. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------08. PESSOAL/PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS - REFORMULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: ----------

----------Na sequência da deliberação tomada na reunião do passado dia 6 de agosto, pela qual a Câmara aprovou a proposta da senhora Presidente para reformulação da deliberação de 18/12/2018 e ordenou a audiência prévia do interessado na matéria, ali devidamente identificado, foi agora presente a carta registada sob o número 14329, em 25 de setembro findo, em que o dito interessado se pronuncia sobre os termos propostos para reformulação da deliberação referida. ----------

----------A este propósito a DAGRH emitiu a informação número 14329, de 7 de outubro corrente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, referindo, no essencial, que o alegado pelo interessado em nada põe em causa os fundamentos constantes da deliberação de 6 de agosto último, pelo que propõem que a Câmara Municipal delibere reconhecer que a pessoa referida passou, a partir de 3 de outubro de 2014, a exercer funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, com vínculo inadequado e, consequentemente passou a estar abrangido pelo PREVPAP, com os seguintes fundamentos: ---

----------a) Em 20 de junho de 2014, com a entrada em vigor em 1 de agosto seguinte, foi publicada a Lei nº 35/2014, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, sendo que este diploma legal definiu os requisitos para a celebração de contratos de prestação de serviços e a sua distinção dos contratos de trabalho em funções públicas. ----------

----------b) Ao abrigo da Lei nº 112/2017, de 29/12, ao Município foi dada a possibilidade de reconhecer que as funções exercidas por alguns prestadores, incluindo o aqui interessado, correspondem a necessidades permanentes, e de decidir o momento a partir do qual o facto é reconhecido. ----------

----------c) Pelo que, se entende que este momento deve corresponder ao início efetivo da prestação ao abrigo do primeiro contrato de prestação de serviços celebrado após a entrada em vigor da referida Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, uma vez que, conforme referido, esta Lei clarificou os requisitos para a celebração de contratos de prestação de serviços e a sua distinção dos contratos de trabalho em funções públicas. ------ ----------

----------d) Sendo que, em relação ao interessado esse início efetivo ocorreu em 3 de outubro de 2014 e que, por um lado, corresponde à data da abertura das atividades prestadas pelo mesmo após a interrupção nas

férias de verão ("início do primeiro dia de aulas", como resulta da cláusula 5ª do contrato de prestação de serviços) e, por outro, à conclusão do procedimento de recrutamento a que o mesmo concorreu, com a adjudicação do "lote" de serviços que passou a prestar.----------
---------- e) Pelo que, toda a prestação de serviços do referido interessado posterior à referida data de 3 de outubro de 2014 deverá ser reconhecida pela Câmara Municipal como correspondente a necessidades permanentes, enquanto toda a contratação de serviços anterior foi feita na convicção de que observava o regime jurídico adequado às circunstâncias e à prestação objeto da contratação em causa." ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção da Vereadora senhora Helena Rodrigues, aprovar o proposto. ----------

---------- 09. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AROUCA E DE ESCARIZ – SUBSÍDIOS: ----------

---------- Acompanhados da informação da Unidade de Educação número 28700, de 14 de outubro corrente, foram presentes os ofícios registados sob os números 14336 e 15122, em 25 de setembro e 9 de outubro, respetivamente, aquele do Agrupamento de Escolas de Arouca e este do Agrupamento de Escolas de Escariz, um e outro a solicitar a concessão de subsídios para fazer face a despesas com a aquisição de material escolar para os alunos que frequentam os respetivos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.----------
---------- Aquando da apresentação deste assunto, a Vereadora senhora Helena Rodrigues informou a Senhora Presidente que nele tem interesse na parte que respeita ao Agrupamento de Escolas de Arouca por fazer parte da respetiva Direção, pelo que deve ser declarada impedida de participar na discussão e votação do correspondente pedido. ----------
---------- Face à referida informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ---
---------- Sem a presença da Vereadora Helena Rodrigues, conceder ao Agrupamento de Escolas de Arouca o subsídio de €8.970,00 (oito mil novecentos e setenta euros); ----------
---------- Conceder ao Agrupamento de Escolas de Escariz o subsídio de €4.862,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e dois euros. ----------
---------- Ambos os subsídios são concedidos na proporção de €13,00 (treze euros) por aluno. ----------

---------- 10. ENSINO BÁSICO/NATAL DAS ESCOLAS – BENS PARA OFERTA – ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da Unidade de Educação número 28733, de 15 de outubro corrente, a propor que a Câmara autorize a aquisição de 491 cadernos de colorir A4, personalizados com lápis sobre Arouca e 735 cadernos de colorir e atividades A4, personalizados com lápis

sobre Arouca, aqueles para serem oferecidos aos alunos do ensino pré-escolar e estes para serem oferecidos aos alunos do primeiro ciclo, todos no âmbito das próximas celebrações do Natal, aquisição essa no valor de €5.198,88 (cinco mil cento e noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos), com IVA incluído, importância a que acrescem €116,85 (cento e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos), IVA incluído, como custos de entrega. -

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------11. CULTURA/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AROUCA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o desenvolvimento do plano de segurança e saúde para a fase da obra de requalificação e ampliação da Biblioteca Municipal de Arouca. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o referido plano, nos termos da declaração de validação técnica emitida pelo Coordenador de Segurança nomeado para aquela empreitada. -- ----------

----------12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/REMODELAÇÃO DE TRÊS POLIDESPORTIVOS – PAOITI – TRABALHOS COMPLEMENTARES: ----------

----------Foi presente a informação da DPOT número 28868, de 15 de outubro corrente, a dar conta da necessidade de executar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares no valor de €27.280,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta euros). ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos. ----------

----------13. AÇÃO SOCIAL/PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO – CONCESSÃO: ----------

----------Acompanhados do documento interno da DDSCDT número 28723, de 14 de outubro corrente, que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata, foram presentes os requerimentos dos munícipes ali identificados, a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento, a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação, documento esse que contém também a proposta de decisão quanto a cada um dos pedidos.----------

----------Daquele documento interno consta ainda a informação da mesma Divisão a dar conta da necessidade de correção do valor da comparticipação atribuída por deliberação de 16 de julho último à munícipe identificada no requerimento registado sob o número 9505, de 14 de junho findo, devendo ser considerado o valor de €2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) e não os €2.700,00 (dois mil e setecentos euros) que foram concedidos. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede e ordenar a correção do valor do apoio atribuído à munícipe identificada no citado requerimento.--------

---------- 14. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos de concessão de prestações de natureza social dos munícipes devidamente identificados na ata da comissão de análise constituída por deliberação de 19 de outubro de 2021, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, documento este que contém também a proposta de decisão relativamente a cada um daqueles pedidos.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 15. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL – CONCESSÃO: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os requerimentos registados sob os números 13507 e 13881, em, respetivamente, 11 e 17 de setembro do corrente ano, dos munícipes aí devidamente identificados, a solicitar, nos termos do art.º 6.º do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão do tarifário social. ----------

---------- Face às informações da DDSCDT, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos.----------

---------- 16. SAÚDE/REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE CHAVE – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

---------- Acompanhados da informação da DPOT número 27957, de 7 de outubro corrente, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a requalificação da Unidade de Saúde de Chave.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €134.087,50 (cento e trinta e quatro mil oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação e do disposto no CCP.----------

---------- 17. HABITAÇÃO/RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO COLETIVA NA QUINTA DO CERRADO – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e de saúde em obra relativo à empreitada de reconstrução e alteração de dois edifícios de habitação coletiva na Quinta do Cerrado. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o referido plano, nos termos da declaração de validação técnica emitida pelo Coordenador de Segurança nomeado para aquela empreitada.-- ----------

---------- 18. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - RECONVERSÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM SANTA MARIA DO MONTE – NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA:-------- ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT n.º 27914, de 4 de outubro corrente, a propor que a Câmara nomeie como coordenador de segurança em obra da empreitada em epígrafe o senhor Jorge Antunes, técnico da empresa Ripórtico Engenharia, Ld.ª com quem o Município contratou a prestação desses serviços.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, designar o coordenador proposto. ----------

----------19. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA CENTRALIDADE DE CHAVE - NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT n.º 28377, de 10 de outubro corrente, a propor que a Câmara nomeie como coordenador de segurança em obra da empreitada em epígrafe o senhor António Manuel Rodrigues Massano, técnico da empresa Ripórtico Engenharia, Ld.ª com quem o Município contratou a prestação desses serviços. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, designar o coordenador proposto. ----------

----------20. RESÍDUOS SÓLIDOS/ERSAR - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS - CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA 2025: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 11363, em 25 de julho último, da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a remeter as suas recomendações para efeitos da elaboração das propostas de revisão tarifária para 2024 das entidades gestoras de sistemas municipais que prestam serviços de águas ou de resíduos. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:-------

----------1. Relativamente ao tarifário a aplicar em 2025, atualizar em 2,1 % todos os valores previstos no tarifário do serviço de gestão de resíduos do Município de Arouca em vigor; ----------

----------2. Remeter a deliberação da proposta tarifária dos serviços de Resíduos Urbanos a parecer prévio da ERSAR;----------

----------3. Em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação), iniciar o procedimento de elaboração da Proposta de Alteração do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos do Município de Arouca, para que o mesmo possa ir de encontro às recomendações da ERSAR e do estabelecido no RGGR; ----------

----------4. E que, em cumprimento do disposto no artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro), seja delegada no Chefe da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Desenvolvimento Económico, Norberto Augusto Rodrigues de Castro, a direção do procedimento.-

---------- 21. BOMBEIROS/CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – REDUÇÃO DE IMI: ----------

---------- Foram presentes os requerimentos registados sob os números 14331 e 14518, em 25 e 30 de setembro último, respetivamente, dos bombeiros ali devidamente identificados, a solicitar, nos termos do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a redução em 50% do valor do IMI referente às suas habitações. ----------

---------- Face às informações da DAGRH, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos. ----------

---------- 22. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – VENDA DE LOTES:----------

---------- Por proposta da senhora Presidente, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar iniciar o procedimento para a alienação em hasta pública dos dezoito lotes que constituem o loteamento industrial denominado "Área de Acolhimento Empresarial de Arouca", fixando as bases de licitação nos seguintes valores: ----------

---------- Lote n.º E01 - €27 414,72 (vinte e sete mil quatrocentos e catorze euros e setenta e dois cêntimos);---- ----------

---------- Lote n.º E02 - €25 756,70 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos);---- ----------

---------- Lote n.º E03 - €29 761,62 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos);---- ----------

---------- Lote n.º E 04 €43 021,72 (quarenta e três mil vinte e um euros e setenta e dois cêntimos); ----------

---------- Lote n.º E05 - €36 916,06 (trinta e seis mil novecentos e dezasseis euros e seis cêntimos); ----------

---------- Lote n.º E06 - €34 979,64 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos); ----------

---------- Lote n.º E07 - €44 399,72 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos); ----------

---------- Lote n.º E08 - €60 588,85 (sessenta mil quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos);---- ----------

---------- Lote n.º E09 - €61 823,19 (sessenta e um mil oitocentos e vinte e três euros e dezanove cêntimos);---- ----------

---------- Lote n.º E10 - €71 433,38 (setenta e um mil quatrocentos e trinta e três euros e trinta e oito cêntimos).---- ----------

----------Lote n.º E11 - €68 636,57 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos); ---- ----------

----------Lote n.º E12 - €124 313,21 (cento e vinte e quatro mil trezentos e treze euros e vinte e um cêntimos); ---- ----------

----------Lote n.º E13 - €59 424,79 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro euros e setenta e nove cêntimos); ----------

----------Lote n.º E14 - €54 478,76 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e seis cêntimos); ----------

----------Lote n.º E15 - €71 717,46 (setenta e um mil setecentos e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos); ---- ----------

----------Lote n.º E16 - €20 065,75 (vinte mil e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos); ----------

----------Lote n.º E17 - €16 980,18 (dezasseis mil novecentos e oitenta euros e dezoito cêntimos);----------

----------Lote n.º E18 - €63 728,82 (sessenta e três mil setecentos e vinte e oito euros e oitenta e dois cêntimos). ---- ----------

----------Mais foi deliberado, por igual votação e forma, constituir com a senhora Presidente, com o Vereador senhor António Carlos Duarte e com a técnica superior desta Câmara, senhora Sara Martel, a comissão a que se refere o número 4, art.º 4.º, do regulamento da venda dos lotes referidos, aprovado pela Câmara por deliberação tomada na reunião do passado dia 21 de maio e pela Assembleia Municipal por deliberação tomada na sessão de 27 de junho último.----------

----------23. TURISMO/MANUTENÇÃO DA PONTE 516 AROUCA – QUINQUÉNIO 2024 – 2029 – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

----------Acompanhados da informação da DPOT número 13689, de 14 de maio findo, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a aquisição de serviços de manutenção da Ponte 516 Arouca no quinquénio 2024/2029.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar os referidos serviços, fixar o respetivo preço base em €360.400,40 (trezentos e sessenta mil quatrocentos euros e quarenta cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação e do disposto no CCP. ----------

----------24. TURISMO/RECONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO ARDIDO – CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Acompanhados da informação da DPOT número 28734, de 15 de outubro corrente, foram presentes à consideração da Câmara o convite e o caderno de encargos para a contratação da empreitada de reconstrução do passadiço ardido.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:-------

---------- a) Contratar a execução do contrato ao abrigo do artigo 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); ----------

---------- b) Adotar a consulta prévia, com apelo ao disposto no n.º 1, artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 59-A/2024, de 27 de setembro e tendo por base a ausência de recursos próprios da autarquia para proceder à execução da empreitada por essa via;----------

---------- c) Fixar o preço base em €318.280,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e oitenta euros); ----------

---------- d) Convidar a apresentar proposta, as seguintes empresas: ----------

---------- i. DST – Domingos da Silva Teixeira, S. A (contribuinte 501489126);----------

---------- ii. Carmo Estruturas em Madeira, S. A. (contribuinte 507344898); ----------

---------- iii. Tosca – Equipamentos em Madeira, Ld.ª (contribuinte 503501100). ----------

---------- e) Aprovar o convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos; ----------

---------- 25. LICENCIAMENTO DE OBRAS/GESTICOOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FRIO, LD.ª – CORTE E OCUPAÇÃO DA RUA ANTÓNIO ALMEIDA BRANDÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 14714, em 2 de outubro corrente, de Gesticool Instalação e Manutenção de Frio, Ld.ª, com sede na Rua de Entre Muros, 54, em S. Julião do Tojal, a solicitar autorização para proceder à ocupação da Rua António Almeida Brandão, nesta vila, com a instalação de uma autogrua, o que implicará a interrupção do trânsito naquela artéria por um período de quatro horas.----------

---------- Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, devendo a ocupação ocorrer entre as 9:00 horas e as 12:30 horas do próximo dia 23, ser acompanhada pela Guarda Nacional Republicana e serem devidamente sinalizados os desvios de trânsito para as vias alternativas de acesso à Alameda D. Domingos de Pinho Brandão.----------

---------- 26. DIVERSOS/REGULAMENTO DE OBRAS E TRABALHOS NA VIA PÚBLICA - PROPOSTA FINAL:-------- ----------

---------- Acompanhada da informação da DAUDE n.º 28669, de 14 de outubro corrente, foi presente à consideração da Câmara a proposta final do Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o regulamento que antecede e mandar submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal.----------

----------27. DIVERSOS/CONCURSO DA MELHOR CASTANHA – REGULAMENTO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do concurso anual "A Melhor Castanha de Arouca", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento.-

----------28. DIVERSOS/CONCURSO DO MELHOR MEL – REGULAMENTO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o regulamento do concurso anual "O Melhor Mel de Arouca", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento.-

----------29. DIVERSOS/FESTIVAL DA CASTANHA 2024 - CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: ---------

----------Pelo Coordenador da Proteção Civil foi presente a informação número 28629, de 14 de outubro corrente, com o seguinte teor: ----------

----------"O Festival da Castanha de Arouca irá realizar-se nos próximos dias 25, 26 e 27 de outubro, tornando-se imperioso instituir medidas complementares de modo a proporcionar segurança e comodidade quer aos expositores, quer ao público em geral.----------

----------De acordo com o disposto no artigo 8.º, do decreto Lei n.º 114/1994, de 3 de maio, na sua redação atual, diploma este que aprova o Código das Estradas, "(…) a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal (…)" só é permitida desde que autorizada pelas entidades competentes", neste caso pela Câmara Municipal.----------

----------Por outro lado, de acordo com o previsto na alínea b), do na 2, do artigo 8.º, da Postura Municipal de ordenamento de tráfego em vigor na Vila de Arouca, compete à Câmara Municipal "estabelecer regimes especiais de ordenamento de tráfego a aplicar na ocorrência de eventos com carácter de periodicidade regular, identificando quais as disposições da presente postura que sofrem alterações e o sentido destas."----------

----------Assim, propõe-se que, no período compreendido entre os dias 24 a 27 de outubro de 2024, o trânsito na Vila de Arouca fique sujeito ao seguinte regime especial:----------

----------Av. 25 de Abril (troço compreendido entre o edifício da Cooperativa Agrícola de Arouca e a Praça Brandão de Vasconcelos):----------

----------Sexta-feira dia 25/10/2024 - Trânsito condicionado das 17:00h às 22:00h; ----------

----------Sábado dia 26/10/2024 - Trânsito condicionado das 10:00h às 21:00h.----------

---------- 2. Av. 25 de Abril (troço compreendido entre o edifício da Cooperativa Agrícola de Arouca e a Praça do Município), Praça Brandão Vasconcelos, Rua Alfredo Vaz Pinto, Rua Dr. Coelho da Rocha, Rua de Santo António e Rua Alexandre Herculano: ----------

---------- Sexta-feira dia 25/10/2024 – Trânsito Proibido das 22:00h às 24:00h;----------

---------- Sábado dia 26/10/2024 - Trânsito Proibido das 00:00h às 00:30h às 21:00h às 24:00h; ----------

---------- Domingo dia 27/10/2024 - Trânsito Proibido das 00:00h às 00:30h às 10:00h às 18:00h.----------

---------- 3. Estacionamento Proibido, nos dias 24,25,26 e 27 de outubro, na Avenida 25 de abril, no espaço compreendido entre o edifício da Cooperativa Agrícola de Arouca e a Praça Brandão de Vasconcelos.----------

---------- 4. Reservar o Parque de estacionamento a sul do parque Municipal, para a organização e expositores." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 30. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CAMBRA E AROUCA – PROTOCOLO: ------

---------- Acompanhado da informação da DAUDE número 28388, de 10 de outubro corrente, foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a Associação Empresarial de Cambra e Arouca, visando «estabelecer os termos da colaboração institucional no âmbito do plano de ação e desenvolvimento de iniciativas de promoção, dinamização e revitalização do comércio local, especificamente dentro da campanha "Compre em Arouca – Compre Local"», campanha essa a desenvolver no período compreendido entre 18 de novembro e 3 de janeiro próximos. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta que antecede. ---- ----------

---------- 31. DIVERSOS/INDEMNIZAÇÃO POR DANOS PATRIMONIAIS: ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o número 13509, em 11 de setembro findo, do munícipe ali devidamente identificado, a solicitar o ressarcimento pelos prejuízos causados no seu automóvel por uma pedra projetada pelo equipamento mecânico com que os funcionários municipais procediam à limpeza das bermas da estrada no lugar de Barroca, freguesia de Rossas. ----------

---------- Face à informação da DPOT, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a indemnização de €139,11 (cento e trinta e nove euros e onze cêntimos).----------

---------- 32. DIVERSOS/PARQUE INFANTIL DA ZONA HISTÓRICA - AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA VALÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde – fase de obra, relativo à empreitada de ampliação para instalação de nova valência e substituição do pavimento existente no parque infantil da zona histórica. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o referido plano, nos termos da declaração de validação técnica emitida pelo Coordenador de Segurança nomeado para aquela empreitada. -- ----------

----------33. DIVERSOS/REQUALIFICAÇÃO DA QUINTA DR. TAVARES DE ALMEIDA (QUINTA DO REGUENGO) – NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT n.º 27914, de 4 de outubro corrente, a propor que a Câmara nomeie como coordenador de segurança em obra da empreitada em epígrafe o senhor Jorge Antunes, técnico da empresa Ripórtico Engenharia, Ld.ª com quem o Município contratou a prestação desses serviços. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, designar o coordenador proposto.------ ----------

----------34. DIVERSOS/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – 4.ª EDIÇÃO – PROJETOS VENCEDORES: ---

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DAUDE número 28499, de 11 de outubro findo, a coberto da qual são apresentados os projetos vencedores da quarta edição do orçamento participativo. - ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, executar os três projetos mais votados. ----------

----------35. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CENTRO CÍVICO E COMUNITÁRIO DE CABREIROS – AUTO N.º 9: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 9, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €14.136,72 (catorze mil cento e trinta e seis euros e setenta e dois cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------36. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – LOTEAMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DO CERRADO – AUTOS 15, 16, 17 E 18: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 15, 16, 17 e 18, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €43.976,60 (quarenta e três mil novecentos e setenta e seis euros e sessenta cêntimos), €4.228,40 (quatro mil duzentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos),

€7.604,79 (sete mil seiscentos e quatro euros e setenta e nove cêntimos) e €34.733,31 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e três euros e trinta e um cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- 37. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BASE LOGÍSTICA DE APOIO AO TURISMO DE NATUREZA – SÍTIO DOS VIVEIROS DA GRANJA – AUTO N.º 7: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 7, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €603,00 (seiscentos e três euros).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 38. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ACESSIBILIDADE NA E. M. 504 E AVENIDA DAS ESCOLAS – AUTOS N.º 13 E 14: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 13 e 14, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €48.290,78 (quarenta e oito mil duzentos e noventa euros e setenta e oito cêntimos) e €12.809,92 (doze mil oitocentos e nove euros e noventa e dois cêntimos).---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 15 horas e 58 minutos. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi. ----------